



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº155

17 de junho de 2020

ATO DA MESA Nº 009/2020, DE 17/06/2020

“Dispõe sobre o retorno do atendimento ao público de forma controlada no prédio da Câmara Municipal de Boituva”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva,

Considerando o Decreto Municipal nº 2546 de 15 de junho de 2020.

DECIDE

Artigo 1º - A partir de 17 de junho de 2020, retorna o atendimento presencial na Câmara Municipal de Boituva, obedecendo horário de segunda a sexta feira das 13:00 às 17:00.

Artigo 2º - Novo Ato da Mesa disciplinará as políticas de higiene e saúde pública a serem observadas durante o atendimento presencial.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na presente data.

Mesa Diretora Câmara Municipal de Boituva, 17 de junho de 2020.

Pedro Teodoro Filho
Presidente da Câmara

Hernando Mauro Diógenes de Aquino
Vice-Presidente

Tiago de Castro Souza
1º Secretário

Joelmir Pereira Camargo
2º Secretário

EXPEDIENTE

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Agência Câmara– Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota e Douglas Oliveira

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Pedro T. Filho

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br